Portaria nº 16, de 15 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo, no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa).

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°38/2019 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N°015/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
CNPJ n.º 05.639.477/0001-35
OBJETO: Fornecimento de tubos e materiais de concreto para esta municipalidade, conforme quantitativos e especificações descritos abaixo.

Item	Quant	UN	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	500,00	UN	TUBO EM CONCRETO DN 300 MM PS-1 S/ ARMAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007.	EMPREMAC	23,50	11.750,00
4	100,00	UN	TUBO EM CONCRETO DN 1500MM PA-1 C/ ARMAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007	EMPREMAC	594,00	59.400,00
10	250,00	UN	TUBO EM CONCRETO DN 1000MM PA-1 C/ ARMAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007	EMPREMAC	274,00	68.500,00

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de acordo com as porcentagens de desconto aplicadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2019.
PRAZO: O prazo final da contratação é 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

Mangueirinha, 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°37/2019 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N°015/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ n.º 78.249.000/0001-17
OBJETO: Fornecimento de tubos e materiais de concreto para esta municipalidade, conforme quantitativos e especificações descritos abaixo.

Item	Quant	UN	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	480,00	UN	TUBO EM CONCRETO DN 800MM PS-1 S/ ARMAÇÃO. CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007	A.P.THALHEIMER	130,00	62.400,00
7	1.250	UN	TUBO EM CONCRETO DN 600MM PS-1 S/ ARMAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007	A.P.THALHEIMER	63,10	78.875,00
13	3.750	UN	TUBO EM CONCRETO DN 600MM PS-1 S/ ARMAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007	A.P.THALHEIMER	63,10	236.625,00

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de acordo com as porcentagens de desconto aplicadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2019.
PRAZO: O prazo final da contratação é 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

Mangueirinha, 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 249/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP
CNPJ n.º 85.467.264/0001-02
OBJETO: A rescisão amigável tem por base rescindir o contrato n° 249/2015, a partir da data de 15/03/2019, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 249/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA - ME
CNPJ n.º 26.775.172/0001-20
OBJETO: A rescisão amigável tem por base rescindir o contrato n° 099/2018, a partir da data de 05/04/2019, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: EDINE GOMES DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Locação de um imóvel residencial, situado a Rua Barão do Rio Branco, 462, com fim específico de funcionamento do Centro Atenção Psicossocial - CAPS deste município
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE LOCAÇÃO – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Sexta do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA – O referido Contrato terá sua vigência acrescida em 90 (noventa) dias encerrando-se em 06 de julho de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

Mangueirinha, 05 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ n.º 13.934.031/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo do município de Mangueirinha, através de publicidade eletrônica, atendendo a Lei Complementar Estadual n° 137 de 06 de julho de 2011.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE LOCAÇÃO – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Sexta do referido contrato pelo prazo de 12(doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA – O referido Contrato terá sua vigência acrescida em 12 (doze) meses encerrando-se em 28 de março de 2020.
CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019.

Mangueirinha, 27 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2019 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada desta municipalidade
VALOR: R$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
26.01.1.010.4.4.90.52.00000000 (491)
PRAZO DE ENTREGA 60 (sessenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2019.
Mangueirinha, 26 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2019 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: **MARCELO JOSUE ROEHRS-ME**
CNPJ: 17.453.147/0001-30
OBJETO Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação para candidatos do processo eleitoral visando a escolha de Conselheiros Tutelares, gestão 2020 a 2023 do município de Mangueirinha, conforme Lei Municipal 1.972/2017.
VALOR: R$ 5.969,00 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
25.02.6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (431)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) horas aula.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.)
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2019.
Mangueirinha, 23 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: **NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS– ME** CNPJ: 80.577.794/0001-90
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada desta municipalidade
VALOR: R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
26.01.1.010.4.4.90.52.00000000 (491)
PRAZO DE ENTREGA 60 (sessenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2019.
Mangueirinha, 26 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2019 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 17.542.364/0001-04
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada desta municipalidade
VALOR: R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
26.01.1.010.4.4.90.52.00000000 (491)
PRAZO DE ENTREGA 60 (sessenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2019.
Mangueirinha, 26 de março de 2019.

MUNICÍPO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 183/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARIA CRISTINA DA ROSA, como Professora em jornada suplementar nas Oficinas de Tempo Integral de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, no turno vespertino entre o período de 01 de abril de 2019 à 29 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE ABRIL DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 184/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora ALINE VANESSA FORGIARINI, como Professora em jornada suplementar nas oficinas de Tempo Integral de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Raphael Pocai, no turno vespertino entre o período de 01 de abril de 2019 à 29 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE ABRIL DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 185/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora PATRICIA RODRIGUES LEANDRA, como Professora em jornada suplementar nas oficinas de Tempo Integral de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Raphael Pocai, no turno matutino entre o período de 01 de abril de 2019 à 29 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE ABRIL DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 186/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora ELISANGELA APARECIDA DE ARAÚJO, como Professora em jornada suplementar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 1° ao 5° ano no turno noturno entre o período de 01 de abril de 2019 à 29 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE ABRIL DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 47/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 7/2019, de 15 de abril de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o Vereador José Gilson Feitosa da Silva e as Assessoras parlamentares Aline Monike Barão e Pollyana Poletto referente ao curso "O exercício do Legislativo Municipal no Controle Interno e Externo do Município", a ser realizado nos dias 23 a 26 de abril de 2019, em Curitiba-PR, promovido pelo CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda CNPJ 13.891.611/0001-19, no valor total de R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).Pato Branco,16 de abril de 2019.VILMAR MACCARI - PRESIDENTE

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.874.100/0001-00

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE RADAR INTELIGÊNCIA LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **RADAR INTELIGÊNCIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 00.481.961/0001-65 na data 16/04/2019;** A empresa requer que seja feita inclusão no item 11.1.4 do edital em sua qualificação técnica com a exigência da comprovação do CONRE 3 (Conselho Regional de Estatística da 3ª Região - SP-PR-MT-MS),e a inclusão da comprovação de habilitação do profissional em estatística através da carteira responsável (certidão), também questionou quanto a regionalização das empresa locais. Referente as modificações solicitadas seguem a decisão onde houve o aceite das modificações do item do edital o qual será corrigido, conforme orientação jurídica. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na orientação do jurídico do município decidem **DEFERIR parcialmente a impugnação da empresa RADAR INTELIGÊNCIA LTDA, acatando a exigência referente ao item 11.1.4 o qual será atualizado junto ao edital, e referente a regionalização não será acatado visto que não temos amparo legal em nossa legislação que define.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração editais Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que manterá a abertura da licitação, o qual tem a Sessão de recebimento e abertura das propostas marcada para o dia **22/04/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

Josiane Folle – Pregoeira
Dieckson Alan de Lima – Apoio
Andreia Zanella – Apoio
Leticia Comocena – Apoio
Luciana Comunello – Apoio

Fone (46) 3234-1125 e-mail: pmbsul@bomsul.pr.gov.br - Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Edital de Convocação do Teste Seletivo Nº 04/2019 Teste Seletivo Nº 001/2016 Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do **Teste Seletivo** realizado através do **Edital Nº 01/2016** com resultado homologado pelo **Edital Nº 05/2016** de 12 de fevereiro de 2016**. Resolve:** Convocar a candidata abaixo, para comparecer no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munida da documentação necessária, relacionada no item 15 do Edital do Teste Seletivo, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no referido Teste Seletivo. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
78220	Kamilla da Cruz Gomes Schmitt	Agente de Endemias - Dengue	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em **16 de abril de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal**

Edital de Convocação Nº 04/2019 Concurso Público Nº 001/2015 Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do **Concurso Público** realizado através do **Edital Nº 01/2015** com resultado homologado pelo **Edital Nº 05/2015** de 12 de fevereiro de 2016**. Resolve:** Convocar a candidata abaixo, para comparecer no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munida da documentação necessária, relacionada no item 15 do Edital do Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
32338	Antonia Aparecida da Silva	Técnico em Enfermagem II - Plantonista	10º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em **16 de abril de 2019.Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 16, de 15 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo, no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa).

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019
RELATIVO AO CONTRATO Nº 78/2017
Das partes: Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e a empresa Ampernet Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ/MF nº 04.596.419/0001-09. **Do objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet, sem compartilhamento de banda, fibra óptica, internet com velocidade de 50 mb/s dedicados para download e 50 mb/s dedicados para upload, com garantia de nível de serviço SLA, tráfego ilimitado, sem restrição de portas, simétrico e com 100% de garantia de banda, rede de IP roteado, com 8 endereços, sendo 6 para hosts, incluindo endereço de gateway, DNS reverso disponível e configurado para IP fornecido, para 50 mb/s, IPv4, Bloco IP do tipo /28. **Da alteração de velocidade:** Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 78/2017, passando a velocidade da internet de 50 mb/s dedicados para download e 50 mb/s dedicados para upload para 100 mb/s dedicados para download e 100 mb/s dedicados para upload, permanecendo em plena vigência as demais disposições constantes da Cláusula em apreço. A alteração da velocidade da internet não implica revisão de valor contratual, sem prejuízo do reajuste contratual disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 78/2017. **Do valor:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,27% (oito inteiros e vinte e sete décimos por cento), passando de R$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais) para R$ 3.797,03 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos) mensais. **Da vigência**: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n° 78/2017, de 7 de abril de 2017, iniciando-se em 24 de abril de 2019 e encerrando-se em 23 de abril de 2020. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Pato Branco, 16 de abril de 2019. VILMAR MACCARI - Presidente e THIAGO PARISOTTO LUQUINI - Sócio-administrador.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo, no dia 18de abrilde 2019(Quinta-feira Santa).

Gabinete da Presidência, aos 15dias do mês de abrilde 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:87553CB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/